

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 422, de 10 de junho de 2014.**

*Homologa a Resolução nº 418, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 9 de maio de 2014, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao art. 30, inciso XVIII, do Regimento Geral da Instituição, em reunião ordinária realizada em 10 de junho de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 418, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 9 de maio de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.673, de 13 de maio de 2014, p. 59, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de junho de 2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS